



TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Contrato: 188/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2019 - Edital Nº 136/2019

Processo nº: 9.521/2019

Objeto: Contratação de empresa Especializada para execução de serviços de recape e pavimentação em vias do município – LOTE 1 - CENTRO-OESTE

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Contratada: KAIRÓS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento dos contratos em epígrafe e ressaltar o que segue:

O **Contrato de nº 188/2019** teve vigência a partir da Ordem de Serviços com início em 18 de novembro de 2019 e término em 17 de março de 2021.


As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, exceto as relacionadas no parágrafo a seguir.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Ubatuba, 17 de agosto de 2022.


ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
Secretário Municipal de Obras Públicas

gov.br

Documento assinado digitalmente

OSWALDO LINO DE ALMEIDA


Data: 23/08/2022 10:47:55-0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>

**KAIRÓS CONSTRUTORA E INCORPORADORA
LTDA EPP**
Representante Legal

Testemunhas:


Luiz Alberto Macedo Fagundes
RG 030.602.322-2


LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3

